



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1235/2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o teor da Portaria TRT 19ª GP Nº 1230/2008,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 23.10.2008, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1185/2008 que designou a Exma. Sra. **ROBERTA VANCE HARROP**, Juíza do Trabalho Substituta, para funcionar no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de outubro de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente